

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
27 DE JULHO DE 2020, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ricardo Jorge Morgado da Costa, em substituição do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, por se encontrar em gozo de férias.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** propôs ao Executivo um voto de congratulação a todos os Lamecenses, e a todos os Cidadãos em geral, que votaram na candidatura das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, na categoria "Procissões e Romarias", elevando-as à qualidade de pré-finalista no Concurso Nacional "Maravilhas da Cultura Popular", ao qual todo o **Executivo Municipal** se associou.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** começou por parabenizar o Executivo pela candidatura das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios ao concurso das "7 Maravilhas da Cultura Popular", que apesar de se tratar de um concurso televisivo, traz sempre mais visibilidade às Festas, o que é de louvar.

De seguida, questionou qual o ponto de situação acerca da candidatura da Máscara de Lazarim a património imaterial da humanidade, candidatura que foi uma bandeira eleitoral do Partido Socialista e amplamente divulgada, que tem outra dignidade que não apenas a de um concurso televisivo, mas cujo estado atual se desconhece.

Questionou, ainda, o ponto de situação relativamente as medidas pós Covid, que foram apresentadas pelo PSD, no sentido de indagar quando é que o senhor Presidente pretende trazer a proposta apresentada pelo PSD ao Executivo Municipal para discussão e votação.

Posteriormente, relativamente à utilização das piscinas municipais Descobertas, questionou se existe plano de contingência, uma vez que não encontrou tal, nem no site da Câmara Municipal, nem no site dos serviços da Proteção Civil. Esse documento é importante para saber quais as medidas que estão a ser tomadas numa infraestrutura que pode ser crítica neste contexto, bem como para se perceber o critério adotado na definição da lotação máxima desta infraestrutura.

Por fim, questionou o ponto de situação relativamente à transferência da feira semanal, uma vez que volvido um ano da deliberação tomada nesse sentido, tal ainda não ocorreu. Recordou que, em 27-07-2019, por iniciativa sua e do Vereador Ernesto Rodrigues, se prorrogou a data de transferência da Feira, por considerar que não se deveria transferir a feira antes das férias e das Festas, e que nessa mesma reunião o Senhor Presidente fez questão que se fixasse a data de 17-09-2019 para essa transferência.

Por último, referiu que teve conhecimento, por uma notícia de um jornal, que o Visionarium vai sair do Município de Santa Maria da Feira, não se conhecendo ainda o novo local para a implementação deste projeto tão relevante no panorama nacional. Ora, uma vez que a empresa que detém parte deste projeto tem ligações a Lamego, e considerando que, no programa eleitoral, apresentado em 2017, o PSD pretendia criar no Município um projeto deste género, sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que, voluntariamente, o Executivo encetasse contactos, junto dos responsáveis que detêm a marca, no sentido de aferir a possibilidade real de trazer este projeto para Lamego.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** informou o senhor Presidente da Câmara que, por motivo do gozo de férias, não poderá estar presente na próxima reunião do Executivo, agendada para o dia 3 de agosto de 2020, solicitando, por isso, que seja convocado, nos termos legais, o próximo elemento que integra a lista do CDS-PPM apresentada a sufrágio nas últimas eleições autárquicas.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual o motivo de terem os serviços da Câmara colocado placas a proibir o estacionamento, por motivo de início de obras no Largo dos Bancos, sendo as mesmas retiradas no próprio dia, pelo que gostaria de ser esclarecido.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** informou o senhor Presidente da Câmara que, por motivo do gozo de férias, não poderá estar presente na próxima reunião do Executivo, agendada para o dia 3 de agosto de 2020, solicitando, por isso, que seja convocado, nos termos legais, o próximo elemento que integra a lista do CDS-PPM apresentada a sufrágio nas últimas eleições autárquicas.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, sobre o concurso das 7 Maravilhas da Cultura Popular, referiu que em 2011 a autarquia de Lamego concorreu à eleição das 7 Maravilhas da Gastronomia, apresentando a concurso a Bôla de Lamego na categoria de entradas, tendo chegado à fase dos 10 finalistas apurados. Foi mais uma oportunidade para divulgar e promover esta iguaria do nosso património gastronómico, reconhecido e apreciado como um produto de excelência nacional. Lamentavelmente, em 2018, a Câmara não apresentou qualquer candidatura à eleição das 7 Maravilhas à Mesa, o que foi pena porque teria sido mais uma excelente oportunidade para divulgação da nossa riqueza gastronómica.

Afirmou que, naturalmente, que todos estão felizes com a apresentação da candidatura das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, na categoria "Procissões e Romarias", às "7 Maravilhas da Cultura Popular".

Esta eleição, já esperada, é motivo de orgulho para todos os lamecenses, a quem lançou o apelo para que todos juntos, envolvendo os nossos familiares e amigos, aqui ou em qualquer parte do mundo, as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios na final a realizar no próximo dia 5 de setembro de 2020, seja a candidatura vitoriosa desta edição das "7 Maravilhas de Portugal".

Aproveitou para deixar aqui o registo de uma palavra de apreço e admiração a uma distinta lamecense e grande profissional na imprensa nacional, a jornalista e escritora Catarina Canelas, que foi escolhida e convidada pelo concelho de Loulé para ser a madrinha da Festa da Mãe Soberana, no concurso das "7 Maravilhas da Cultura Popular", por ter feito uma extraordinária reportagem para a TVI intitulada "É como se a Mãe descesse à terra", sobre a Festa da Mãe Soberana, e que venceu o Prémio de Jornalismo Dom Manuel Falcão.

De seguida, a propósito da Bôla de Lamego, considerada uma das excelências e referências das maravilhas da gastronomia portuguesa, perguntou porque ainda foi realizada a Feira da Bôla deste ano, cuja primeira edição ocorreu em 2008.

Seguidamente, questionou o senhor Presidente da Câmara sobre uma plataforma existente no passeio na Rua de Fafel, em frente ao Centro de Saúde, onde esteve instalado um quiosque e que essa plataforma apresenta uma elevação com cerca de 40 centímetros do nível do passeio, constituindo um obstáculo à mobilidade dos cidadãos, sendo necessário resolver essa situação que se encontra nesse estado há cerca de um ano.

Por fim, associou-se à sugestão proferida pelo senhor Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa sobre o Visionarium disse que é um projeto interessantíssimo e que Lamego poderá ter todas as condições para acolher o projeto dessa natureza, tendo em conta o objeto a que se destina e que desenvolve, que é essencialmente com o culto estudantil e académico, pelo que a Câmara deve fazer o esforço para que o projeto possa ser acolhido na cidade de Lamego.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente à utilização das piscinas municipais, disse que existe um plano de contingência das piscinas que foi elaborado pelos serviços de Proteção Civil de Lamego, sendo que o mesmo pode ser consultado junto do edifício das próprias piscinas municipais.

Quanto à colocação de placas de proibição de estacionamento no Largo dos Bancos, disse que se tratou de um lapso dos serviços, pois entenderam condicionar o estacionamento todo ao mesmo tempo, tendo sido colocadas as respetivas placas. No entanto, as mesmas foram retiradas no próprio dia, por se entender ser melhor opção condicionar o trânsito paulatinamente, à medida que as obras de requalificação do Largo dos Bancos forem avançando, com vista a incomodarem o mínimo possível.

Relativamente à base da estrutura do quiosque na rua de Fafel, afirmou que, de facto, já deveria ter sido demolida, tal como já poderia ter sido retirada há muito tempo, o que vai ser feito o quanto antes.

O senhor **Presidente da Câmara**, relativamente à candidatura da Máscara de Lazarim, disse que, até ao momento, foi feito um trabalho exaustivo de identificação das máscaras existentes, por todo o mundo, e efetuadas diligências necessárias à sua inventariação, o que ainda decorre, estando agora em condições de iniciar uma nova fase neste percurso que passa pela inscrição da “Máscara de Lazarim” no património imaterial e no inventário nacional, o que já decorre.

Disse que este é um assunto que a todos deve unir e motivar, porquanto a “Máscara de Lazarim”, tem potencial, autenticidade e genuinidade para conseguir alcançar o desiderato definido, ou seja, o reconhecimento de Património Imaterial da Humanidade.

Quanto ao processo de transferência da feira semanal, sublinhou que tem decorrido de uma forma mais lenta do que o pretendido, devido à pandemia, provocada pelo novo coronavírus. Adiantou que pretende iniciar uma nova fase, passando pelo diálogo com todos os feirantes.

Registou de forma positiva a sugestão proferida pelo senhor Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa, no que concerne ao Visionarium, o que tem que ser pensado a médio prazo, acompanhado da definição de objetivos, prioridades e metas de gestão financeira, atento os encargos que tal concretização acarreta.

Quanto aos eventos, onde se insere a “Feira da Bôla”, disse que, tal como é do conhecimento senhores Vereadores, os mesmos estão suspensos, até ao fim do mês de setembro, por força da pandemia, sem prejuízo de nova avaliação em função da evolução verificada.

Lembrou que é necessário dinamizar a atividade económica, promovendo eventos que não ponham em causa a segurança das pessoas, pelo que continua muito expectante e muito preocupado, quanto à forma como está a evoluir a situação pandémica, sendo que, do ponto de vista estatístico, os resultados são animadores, porém tal são apenas estatísticas, pois não se sabe quando, de um momento para o outro, poderá haver um novo foco de infeções, os quais, infelizmente, se propagam com grande velocidade.

Quanto às medidas de apoio à atividade económica, nomeadamente quanto às propostas de deliberação apresentadas pelo PSD, bem como pela Coligação CDS/PPM, lembrou que algumas delas tem vindo a ser colocadas em prática, restando apenas avaliar a exequibilidade de uma ou outra, uma vez que entende que se deve aguardar pelas medidas que vão ser implementadas pela União Europeia que, posteriormente, se possam traduzir a apoios nacionais, para depois o Município de Lamego também poder implementar medidas e atividades de complementaridade.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa**, relativamente à candidatura da Máscara de Lazarim, afirmou que não está em causa qualquer desunião ou não estar alinhado no objetivo comum. Todavia, entende que o que está em causa é algum realismo na ambição que se coloca nas coisas e nas expectativas que se criam nas pessoas.

Frisou que é um projeto interessante e um projeto com grande dignidade e que vai valorizar bastante a Máscara de Lazarim, porém tem algumas limitações, as quais o senhor Presidente conhece bem, desde logo o facto de ter sido também aprovada a candidatura dos Caretos de Podence a património imaterial da UNESCO, a qual, no seu entendimento e de acordo com o relatório de peritos da UNESCO, foi também uma forma de reconhecer outras manifestações similares àquela, o que “fecha a porta” ao reconhecimento por parte da Unesco da Máscara de Lazarim.

Apelou, por isso, ao senhor Presidente para que tenha algum realismo no tratamento deste processo, revisitando os objetivos da candidatura e redefinindo as expectativas que cria nos Lamecenses.

Por fim, questionou o senhor Presidente da Câmara se já existe data para a reabertura das piscinas municipais cobertas.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que, da resposta dada pelo senhor Presidente, não percebeu se vai, ou não, ser realizada a Feira da Bôla, este ano.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou que é seu entendimento que a “Máscara de Lazarim” tem potencialidades para alcançar o objetivo a que se propôs, estando a ser feito um percurso com absoluto realismo, acreditando que seremos capazes de o concretizar.

Quanto aos eventos, adiantou que, neste momento, não está definido nenhum quadro de realização de eventos. No entanto, entende que o Município deve realizar os eventos que possam servir de motor de ajuda na retoma da atividade económica, mas tendo sempre em linha de conta as preocupações com a saúde das pessoas, implementando as medidas necessárias ao combate da pandemia.

Por fim, adiantou que a reabertura das piscinas municipais cobertas está prevista para o fim da época balnear.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** apresentou a seguinte proposta de deliberação, relativa às Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2020, para ser agendada na reunião de hoje, que a seguir se transcreve:

“Com as Festas em Honra de Senhora dos Remédios à porta, tendo data marcada para a edição deste ano com início a 21 de Agosto e encerramento a 9 de Setembro, vivemos hoje tempos difíceis, tempos de pandemia, que obrigam a fortes mudanças no quotidiano dos nossos hábitos, costumes e tradições, seja a nível pessoal, seja a nível colectivo ou comunitário.

Temos, necessariamente, de promover o combate ao vírus para toda a humanidade, com foco nas pessoas, especialmente nos mais afetados: nas mulheres, nos idosos, nos jovens, nos trabalhadores com salários baixos, nas pequenas e médias empresas, na economia informal e nos grupos vulneráveis.

Mas, agora, também é tempo de redobrar os nossos esforços na reconstrução da nossa sociedade e economia, quando a depressão e a ansiedade surgem como sequelas da pandemia, resultantes do isolamento social a que as pessoas estiveram sujeitas durante o período de confinamento.

Estando todos conscientes do novo estilo de vida a que estamos sujeitos e com grande limitação nos festejos pelas medidas impostas pela Direção Geral de Saúde, é possível celebrar as nossas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, sem o habitual programa que a distinguem de todas as outras.

Assim, considerando os obrigatórios constrangimentos e o cumprimento de todas as recomendações da DGS, em nome da Coligação CDS/PPM proponho que sejam criadas e disponibilizadas as necessárias condições para a realização de um programa reduzido, nomeadamente:

- *que o Arauto proceda ao tradicional anúncio de abertura e realização das Festas nos moldes e nos locais habituais;*

- *que durante os dias de Festa anunciados, a sala de visitas da nossa cidade - Avenidas Alfredo de Sousa e Visconde Guedes Teixeira, bem como o Escadório e Santuário, sejam iluminados com a tradicional iluminação festiva/decorativa, devendo também ser equacionada alguma iluminação na parte alta da cidade, permitindo que o ambiente de festa e Romaria possa ser vivido e partilhado por quem nos visita nessas datas, não quebrando a nossa tradição;*
- *que nos principais dias das Festas, as Bandas Filarmónicas do Concelho de Lamego sejam contratadas para fazerem as tradicionais arruadas pelas principais artérias da cidade, fazendo entrar pelas casas e deixando espalhar pelo ar, os seus inconfundíveis e alegres sons musicais;*
- *que se mantenha a tradição criando condições para que os típicos e regionais grupos de bombos, gigantones e concertinas possam percorrer a cidade mantendo viva a alegria da Romaria;*
- *que nesse período de Festas seja avaliada a possibilidade da realização de alguns espectáculos no Teatro Ribeiro Conceição, nomeadamente, com o Rancho Regional de Fafel, Sons do Douro e Zigurfest;*
- *que seja avaliada a possibilidade de instalação de um Parque de Diversões, especialmente com alguns equipamentos destinados às crianças, permitindo também a instalação dos incontornáveis Pavilhões de Farturas;*
- *que em todos os dias das Festas se mantenha o habitual fogo de artifício dando conta do sinal horário às 09h00, 12h00 e 21h00, bem como a sessão de fogo de estoura às 23h55 do dia 9 de Setembro, assinalando o encerramento das Festas.*
- *que sejam instalados nos diversos painéis digitais de informação turística espalhados pela cidade, imagens e vídeos de outras edições das Festas, onde se incluam a Marcha Luminosa, Batalha de Flores, Fogo de Artifício e Procissão;*
- *que estes painéis de informação também possam ser utilizados para promoção e divulgação da nossa oferta turística, nomeadamente, alojamento, gastronomia, vinhos e património cultural;*
- *fica esta Proposta aberta à introdução de qualquer ou quaisquer contributos, de quem quer que seja, que a possa enriquecer e melhorar. quaisquer contributos, de quem quer que seja, que a possa enriquecer e melhorar.*

Com a aplicação das medidas apresentadas nesta Proposta contemplando um reduzido programa de Festas condicionado pelo estado de pandemia em que vivemos, pretende-se dar um pequeno impulso e apoio à economia local, concretamente, no comércio tradicional e no sector turístico com especial incidência no alojamento e restauração.

Também é objectivo desta Proposta, que no aspecto social se eleve a auto-estima dos lamecenses, vivendo as suas Festas e a Romaria, partilhando essa alegria com familiares e amigos, sempre, em absoluto cumprimento das normas emanadas pela Direcção Geral de Saúde.

Considerando, os pressupostos enunciados, requeiro ao senhor Presidente da Câmara que esta Proposta de Deliberação seja introduzida na Ordem de Trabalhos da reunião de hoje, seguindo a legalidade do Regimento da Câmara Municipal de Lamego.”

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que a proposta de deliberação, agora apresentada pelo senhor Vereador José Correia da Silva, será agendada para a próxima reunião do Executivo.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou o senhor Presidente da Câmara qual é o suporte legal para não introduzir a proposta na ordem de trabalhos da reunião de hoje.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o suporte legal para tal decisão é o mesmo que já foi invocado noutras reuniões, em outras tentativas de agendamento na própria reunião, ou seja, o preceituado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Regimento da Câmara Municipal.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que o argumento apresentado pelo Presidente da Câmara, para não introduzir na reunião de hoje a sua proposta não colhe, uma vez que, por iniciativa do Presidente, já apresentou propostas a esta Câmara no próprio dia e na própria hora, a qual foi introduzida.

Sublinhou, por isso, que quando é para o interesse do senhor Presidente interpreta a lei de uma maneira, quando é para os outros interpreta a lei de outra maneira. Sublinhou portanto que a lei deve ser interpretada da mesma maneira, requerendo, desde já, que a sua proposta seja agendada para a próxima reunião de Câmara.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou o quadro legal vigente quanto à admissão de propostas apresentadas na própria reunião invocando, nomeadamente, o disposto no n.º 1 do art.º 2º e n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 5º do Regimento da Câmara Municipal, que continuará a cumprir e a fazer cumprir.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 20 de julho de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter

sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa, por não ter participado da referida reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

02-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – ADJUDICAÇÃO E MINUTAS DE CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 545/2020 do senhor Presidente da Câmara, que refere que vem acompanhado do “Relatório Final”, elaborado pelo júri do concurso público realizado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, cujos anúncios foram publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) e na 2.ª série do Diário da República, nos dias 14 e 15 de maio de 2020, respetivamente, propondo à Câmara Municipal:

1. Aprovar a proposta contida no Relatório Final do júri, com os fundamentos ali constantes, anexo à presente proposta.
2. Adjudicar por lotes, nos termos dos artigos 73.º, 76.º e 148.º Código do CCP a Prestação de Serviços de Seguros:
 - Lote I, à “Seguradoras Unidas, SA”, pelo preço contratual de 60.995,53€/ano e de 121.991,06€ (ano +renovação), isento de IVA.
 - Lote II, à “Lusitânia- Companhia de Seguros, SA”, pelo preço contratual de 79.826,95€/ano e de 159.653,90 € (ano +renovação), isento de IVA.
3. Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, as minutas do contrato, anexas à presente proposta.
4. Notificar o adjudicatário para, nos termos do artigo 77.º do CCP e do programa de concurso, apresentar os documentos de habilitação e se pronunciar sobre a minuta do contrato.

Informa-se de que, o preço contratual global (ambos os lotes) proposto para adjudicação é de 281.644,96 €, sendo inferior em cerca de 52.355,04 €, face ao preço base total submetido à concorrência que, foi de 334.000,00 €.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: TAXA INDICATIVA DE JURO A APLICAR PELO BEI, NO ÂMBITO DO ACORDO CELEBRADO COM AS ÁGUAS DO NORTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 535/2020 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 761/2020 da qual resultou a proposta de deliberação 758/2020, aprovada por maioria a 03/02/2020, faltou deliberar qual a taxa indicativa de juro a aplicar pelo BEI.

Considerando que:

1- Nos termos do n.º 9 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, após a cessão dos Créditos para o BEI, a taxa de juro global pode ser revista e calculada nos termos e condições a definir pelo BEI, desde que, na Data de Efetivação, dessa revisão não resulte uma taxa de juro a pagar pelo Devedor superior àquela que se encontrava em vigor na referida Data de Efetivação, aplicável à Linha BEI – Autarquias, equivalente ao custo do financiamento disponibilizado pelo BEI, podendo o beneficiário optar por uma taxa fixa até à maturidade (15/03/2035) (1,028%), uma Taxa fixa com revisão/conversão de 5 anos (0,729%) ou optar pela revisão/conversão a 10 anos (0,936%), de acordo a tabela de cotações indicativas para ARD's em 17.07.2020;

2- O BCE mantém as taxas Euribor em terreno negativo desde 2015 e, que este cenário deverá manter-se nos próximos anos (2024), pelo que, uma Taxa fixa com revisão/conversão de 5 anos e 10 anos seria a opção mais vantajosa para o Município;

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, proponho ao Executivo Municipal a aprovação da taxa indicativa de juro a aplicar pelo BEI possibilitando a aplicação de uma Taxa fixa com revisão/conversão para os primeiros 5 anos (0,729%) de acordo a tabela de cotações indicativas para ARD's em 17.07.2020.”

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, com um voto contra, do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS/PPM”, José Correia da Silva e com duas abstenções, do Vereador do PSD, Ricardo Jorge Morgado da Costa e do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS/PPM”, António Pinto Carreira.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** proferiu a seguinte declaração de voto: *“O que está em causa não é a cessão de créditos, porquanto esse assunto já foi discutido em reunião de Câmara, em tempo, o que está em causa é a aprovação da taxa a aplicar para os cinco anos e, atendendo a que a taxa prevista é inferior à inicialmente veiculada, optei pela abstenção.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: “*Voto contra esta proposta, em coerência com a minha posição em anteriores reuniões, aquando da votação deste assunto.*”

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

04-ASSUNTO: PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – MINUTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 536/2020 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que nesta ata se dá por reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovados os valores a atribuir às Associações Desportivas com competição federativa para o ano de 2020, de acordo com a tabela em anexo e a respetiva minuta do protocolo.

ENTIDADE	Valor a atribuir
Andebol Club de Lamego	14000,00€
Sporting Clube de Lamego	19350,00€
Cracks Clube de Lamego	13350,00€
Futsal Clube de Lamego	5000,00€
Total	51700,00 €

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** questionou, em primeiro lugar, se está perante um contrato programa desportivo, ou não. Não sendo, questionou que tipo de protocolos são estes.

Questionou, ainda, qual o racional utilizado na definição dos valores a atribuir.

Disse que tem dificuldade em atribuir apoios a clubes, sem uma clara e transparente definição de critérios, a acrescentar o facto de não ter a minuta do protocolo anexa, tal como é referido na proposta de deliberação. Frisou que a definição de objetivos em Regulamento é essencial para que exista critério na atribuição dos dinheiros públicos e para que os clubes compreendam como se calculou o valor do apoio atribuído.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** reiterou o que já disse em tempo sobre este assunto, nomeadamente que é de entendimento que para a atribuição deste tipo de participações é necessária a existência prévia de um Regulamento, para que seja transparente a atribuição de valores.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** reiterou também o que já disse em tempo sobre este assunto, entende que os valores a atribuir aos clubes e associações deve ser devidamente regulamentado.

Questionou, no entanto, o senhor Presidente se estes valores se referem à última tranche do valor global aprovado, uma vez que não tendo havido, na altura, fundos disponíveis, o mesmo foi parcelado.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que vai votar a favor desta proposta, pois considerando a pandemia que se vive, entende que os clubes e associações necessitam deste apoio financeiro.

Relativamente ao Regulamento para atribuição de apoio às associações e clubes, entende que a criação de um regulamento não é tarefa fácil, pois é praticamente uma missão impossível elaborar-se um regulamento que reúna todas as condições e possa condicionar ou de certa forma alinhar as linhas pelas quais devem ser atribuídos os apoios.

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu as palavras proferidas pelo senhor Vereador José Correia da Silva, de reconhecimento da grande dificuldade de se elaborar um Regulamento para atribuição de apoio às associações e clubes. Compreende e comunga das preocupações manifestadas pelos senhores Vereadores, quanto à necessidade de, objetivamente, se elaborar um Regulamento, no que continuará a insistir.

Esclareceu que o critério da atribuição é o mesmo que presidiu ao longo dos últimos anos, até mesmo décadas, na distribuição dos valores pelas diferentes associações e nos diferentes âmbitos: cultural, recreativo e desportivo.

Esclareceu, ainda, que a minuta do protocolo é também igual à dos últimos anos, não se recorrendo à figura jurídica do contrato programa; mais esclareceu que tem sido celebrado um protocolo com cada associação, o qual define as obrigações de cada uma das partes e as contrapartidas devidas pelo trabalho e atividade desenvolvidos por cada uma das respetivas associações, considerando, portanto, existir toda a cobertura legal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente, visto que reconheço que os clubes, tal como a generalidade das coletividades da sociedade civil, estão a passar por um período crítico, de ausência de competição, de salários para pagar, de ausência de receitas, nomeadamente receitas provindas de patrocínios e bilheteira e, portanto, não poderia obstaculizar esta proposta. Ainda assim, não posso deixar de reiterar que todos os apoios públicos devem ter um racional por detrás, pois usar, sistematicamente, como critério o histórico de um apoio público que é atribuído reiteradamente é algo com o qual discordo.”*

05-ASSUNTO: PROTOCOLOS A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO AKID – MINUTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 536/2020 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que nesta ata se dá por reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovado o valor de 2.000,00€ a atribuir à Associação Kartódromo Internacional do Douro para o ano de 2020 e a respetiva minuta do protocolo.

O senhor **Presidente da Câmara** lamentou a atitude da direção da AKID e, em particular, do seu presidente da associação que, insistentemente, remete e-mails, capturas de ecrã via e-mail e manifesta posição perante a Câmara, dando conhecimento desses e-mails, para além dos membros que constituem o órgão executivo deste Município, a cidadãos individuais, sem se perceber a lógica de tal comunicação e a que propósito é que isso é levado ao conhecimento de alguns cidadãos.

Disse que, obviamente, é um direito que assiste a qualquer cidadão, o de divulgar as suas ideias e pensamentos pelos meios que entender pertinentes, porém não pode deixar de lamentar o facto do presidente da direção da AKID, quando se dirige formalmente ao Município, faça determinadas considerações impertinentes, que não correspondem à verdade, e disso dê conhecimento a determinado tipo de cidadãos, onde fica claro o objetivo menos correto e menos próprio de tal conduta.

Sublinhou que, em tais missivas, são feitas afirmações que não correspondem à realidade, nomeadamente, na última comunicação (que foi remetida, a 22 de julho último, a todos os senhores Vereadores do Município), em que dá conta que teria sido apresentado, há dois anos, um estudo/projeto de arquitetura e engenharia e proposta orçamental para a construção de um centro de alto rendimento de formação de desporto motorizado, kartódromo Nacional do Douro.

Esclareceu que o que foi remetido ao Município, em 11 de maio 2018, via e-mail, foi um documento com várias páginas, onde constam os estatutos da Associação, a escritura de constituição, a declaração de início atividade e uma memória descritiva, composta por 18 páginas, a qual vem acompanhada de uma proposta de construção de um kartódromo, em Lamego, concretamente num local que integra a União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, subscrita por uma empresa de construção civil.

Afirmou que são apenas estes os documentos que existem no Município de Lamego, relativamente a tal pertença de construção do kartódromo que o senhor presidente da direção da AKID continua, insistentemente, a propagandear.

Considera esta atitude absolutamente incorreta, até porque uma das atividades desta Associação é o apoio a jovens pilotos, sendo certo que, até ao momento, o único piloto que tem apoiado, que se saiba, é o filho do próprio presidente da associação.

Lembrou que o Município de Lamego tem colaborado, há uns anos, com o apoio a este jovem piloto, e que, após a constituição desta Associação, concretamente em 2018, a Câmara aprovou um apoio, no valor de 2000 €, sendo que, em 2019, não houve qualquer apoio, pelo que este ano foi entendido atribuir novamente este apoio, atento o seu papel na promoção e no apoio de jovens pilotos, na área do automobilismo, nomeadamente na área do karting.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** disse que algumas das suas dúvidas já foram esclarecidas, no entanto, questionou qual o âmbito desta atuação, quantos atletas tem, quantos associados tem, e se esta proposta se refere a um apoio a uma associação ou se apenas a um atleta.

Afirmou que, no caso de se tratar apenas de um apoio a um atleta, não é este o instrumento que se deve utilizar, pois existem outros. Lembrou que existem outros atletas que também fazem a divulgação do nome de Lamego e que não têm qualquer apoio, e mencionou que não é por não terem o logótipo do município de Lamego no seu equipamento que deixam de fazer essa promoção.

Concluiu que não está em causa o valor, mas antes o critério para atribuição do financiamento.

Entende que este valor deveria ser feito, através de bolsas de mérito desportivo ou uma figura similar, que o município deveria disponibilizar a todos os jovens para que se pudessem candidatar.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** adiantou o que o seu sentido de voto, relativamente a este assunto, será o mesmo aquando da votação desta mesma matéria, no ano 2018, retirando tudo o que disse na altura, ou seja, com esta proposta de deliberação a Câmara está a apoiar financeiramente apenas um piloto, dando mais apoio a esse mesmo piloto que dá a outras associações, por isso, não pode concordar com tal.

O senhor **vereador José Correia da Silva** disse que vai votar favoravelmente desta proposta, no entanto, a intervenção do senhor presidente deixou-o baralhado. Isto é, o senhor presidente traz uma proposta para a câmara, no sentido de se apoiar esta associação, porém faz uma defesa da proposta, no sentido de não apoiar.

Sublinhou que, enquanto Vereador, apenas tem de se pronunciar sobre a proposta apresentada, não tendo nada a ver com os e-mails trocados entre a Câmara e o senhor Presidente desta Associação. Recordou que a última vez que falou neste assunto, na reunião, foi em 23 de dezembro 2019, sendo que, até a data, passados sete meses, as outras associações viram os seus protocolos assinados em detrimento desta.

Recordou, ainda, que esta associação foi criada com o intuito de receber legalmente o apoio atribuído pela Câmara ao jovem piloto, que ainda é menor.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que não tem dúvidas sobre o mérito do jovem piloto que, neste momento, ao que sabe é o único apoiado por esta associação. Disse que em 2018 teve uma reunião com o presidente desta associação que fez a apresentação do projeto, onde foram equacionadas várias hipóteses de localização, ao que lhe disse que devia ser melhor enquadrada em termos urbanísticos para aferir e aquilo a tarde a possibilidade de execução o que, até à data, nada mais foi recebido. Tem isso sim recebido vários e-mails do senhor Presidente da direção da AKID, nos quais é dito que a câmara não dá a devida atenção ao assunto. Concluiu, no entanto, que o que está aqui em causa é o apoio ao jovem Promissor, o qual tem muita capacidade sendo algo que devem acarinhlar.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o que aqui transmitiu à Câmara foi unicamente com o intuito de esclarecer a relação institucional existente entre a AKID e o Município de Lamego. Esclareceu, ainda, que o seu estado de alma não depende dos comportamentos, nem das atitudes dos titulares dos órgãos sociais seja de que Associação for; sublinhou que não é isso que interfere no escrutínio e no mérito da proposta. Disse que apenas sentiu necessidade de registar o comportamento da AKID, decorrente daquilo que foi a público na última comunicação feita em 22 de julho de 2020, relativamente à atividade desta associação. Concluiu que se a proposta foi presente ao órgão Executivo é porque, obviamente, com ela o Presidente da Câmara concordou.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** partilhou o repúdio pelo tipo de comportamento do senhor presidente da associação AKID, relativamente aos e-mails e comunicações que nada tem a ver com o assunto, espalhados por outros destinatários, contudo, tal é apenas da responsabilidade deste, não tendo nada que fazer qualquer juízo de valor sobre o comportamento ou atitude do presidente da AKID.

Sublinhou que, enquanto Vereador, só tem de avaliar e votar apenas a proposta, no sentido de apoiar um atleta e uma associação, apresentada pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu as palavras de repúdio pelo tipo de comportamento do senhor presidente da associação AKID, manifestadas pelo senhor vereador José Correia da Silva.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva, com um voto contra do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa e uma abstenção do Vereador do PSD, Ricardo Jorge Morgado da Costa, tendo-se declarado legalmente impedido de votar este assunto, o senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** declarou que dá aqui integralmente reproduzida a sua intervenção acima proferida, que constitui a sua declaração de voto.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** declarou que dá aqui integralmente reproduzida a sua intervenção acima proferida, que constitui a sua declaração de voto.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** declarou que dá aqui integralmente reproduzida a sua intervenção acima proferida, que constitui a sua declaração de voto favorável.

06-ASSUNTO: PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ZIGUR ASSOCIAÇÃO CULTURAL – MINUTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 537/2020 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que nesta ata se dá por reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovado o valor de 8.350,00€ a atribuir à Zigur Associação Cultural para o ano de 2020 e a respetiva minuta do protocolo.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** questionou a que se destina este apoio, ou seja, quais as atividades que vão ser contempladas e se este apoio se destina à ZONA – residências artísticas.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** afirmou que o Zigur Fest este ano não se realizará, como evento aglutinador e concentrador de pessoas, por decisão da própria organização. Contudo, em articulação com o Município de Lamego ficou decidida a realização de um conjunto de iniciativas, as quais iniciarão no mês de agosto, nomeadamente exposições, residências artísticas e pequenos espetáculos espalhados pela cidade e, designadamente, no interior do Teatro Ribeiro Conceição, o que se encontra perfeitamente explanado na proposta de deliberação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: ACORDO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO INTELLIGENTI – MINUTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 550/2020 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal que delibere, nos termos das alíneas b) e c) do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego, no sentido de:

1. Autorizar a aplicação de um desconto de 50% no valor base do preçário em vigor nas Piscinas Municipais Descobertas de Lamego, para a época balnear 2020 ao “Intelligenti – Estudo e Lazer”, instituição local que presta serviço a crianças e jovens, no âmbito do apoio ao estudo e ocupação de tempos livres.

2. Aprovar a minuta do acordo a celebrar com a entidade local que contém os detalhes específicos para a aplicação da redução de 50% no valor do preçário em vigor.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** solicitou esclarecimentos sobre a aplicabilidade deste tipo de descontos às instituições, ou seja, se é aplicado a todas as instituições privadas que atuam na área da educação, ou não. Referiu ainda que, há um ano atrás, colocou exatamente a mesma questão, a qual mereceu a concordância do órgão. Contudo, pode-se constatar que o Regulamento não sofreu qualquer alteração desde essa reunião.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** corroborou das palavras proferidas pelo senhor Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa, questionando, no entanto, que sendo a requerente uma entidade particular, a quem se destina o desconto.

Disse que concorda se tal desconto for para fazer a cada um dos utentes, nesta fase de pandemia, se for para fazer o desconto à associação que depois não fará repercutir tal desconto aos utentes, com tal não será muito de acordo.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** afirmou que a proposta de deliberação se encontra devidamente fundamentada de facto e de direito e devidamente enquadrada no Regulamento Municipal de utilização das Piscinas Municipais, sendo o desconto efetuado diretamente à requerente, à semelhança do que acontece com qualquer outra associação que o requeira.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** insistiu questionando se este desconto na utilização das piscinas municipais é atribuído a qualquer entidade pública ou privada, independente do seu âmbito ou objeto.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que as questões colocadas pelo senhor Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa são pertinentes, as quais dizem respeito à existência ou não de um Regulamento de apoio às Associações, o que, na presente data, ainda não existe. Esclareceu que o que existe é um Regulamento de utilização das piscinas municipais Descobertas, no qual se enquadra a presente petição.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** reiterou a sua questão perguntando à senhora vereadora Ana Catarina Graça da Rocha se este desconto é para ser atribuído a todas as entidades que peçam este tipo de desconto, nos termos do preçário do Regulamento Utilização das Piscinas Municipais.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** esclareceu que, de acordo com a alínea b) do artigo 6º do Regulamento Municipal de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego é possível a utilização das piscinas, por escolas, instituições de carácter social, clubes e associações desportivas e outras entidades públicas ou privadas, em função das disponibilidades do equipamento.

Acrescentou que, na tabela do preçário das piscinas municipais, são aplicados vários títulos de desconto sobre o preçário, sendo que esta se enquadra no protocolo, o qual coloca a deliberação do Executivo Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a definição da entidade ser beneficiada ou não, depende somente da celebração de um protocolo, o qual é aprovado pela Câmara Municipal. Entende que as questões do senhor Vereador Ricardo Jorge Morgado são no sentido de saber se existem critérios mais objetivos na seleção das instituições cujo apoio será submetido à deliberação da Câmara Municipal. Porém, no caso presente e nos termos do Regulamento de utilização das Piscinas Municipais, a análise é feita, caso a caso, em face do pedido que é apresentado ao Município, sendo posteriormente avaliado pelo respetivo pelouro, com vista a ser submetido à Câmara Municipal para aprovação, nunca existindo qualquer rejeição discricionária preliminar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: ACORDO A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO (CENTRO DE APOIO EDUCATIVO) – MINUTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 551/2020 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal que delibere, nos termos das alíneas b) e c) do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego, no sentido de:

1. Autorizar a aplicação de um desconto de 50% no valor base do preçário em vigor nas Piscinas Municipais Descobertas de Lamego, para a época balnear 2020 à Santa Casa da Misericórdia de Lamego – Centro de Apoio Educativo, instituição local que presta serviço a crianças e jovens, no âmbito da ocupação de tempos livres.
2. Aprovar a minuta do acordo a celebrar com a entidade local que contém os detalhes específicos para a aplicação da redução de 50% no valor do preçário em vigor.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira, por impedimento legal.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

09-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA REQUERENTE: GUIDA PINTO SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 509/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água no

tarifário social de Guida Pinto Soares, titular do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, para a instalação predial n.º 18835, sita na freguesia de Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: CÂNDIDA MARIA JESUS MACEDO OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 510/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água no tarifário social de Cândida Maria Jesus Macedo Oliveira, titular do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, para a instalação predial n.º 8438, sita na freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ABÍLIO DE ALMEIDA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 511/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água no tarifário social de Abílio de Almeida Silva, titular do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, para a instalação predial n.º 28343, sita na freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL SANTOS MARTINS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 544/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1823/DASU, de 12/03/20, e do relatório social emitido pelos Serviços sociais do município, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de José Manuel Santos Martins, titular do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água da instalação predial n.º 26982.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: ALFREDO DUARTE FONSECA,

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 507/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3552/DASU, de 26/06/20, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Alfredo Duarte Fonseca, cliente n.º 16274, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na freguesia de Valdigem, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA E RESTITUIÇÃO DE VALORES

REQUERENTE: MANUEL ANTÓNIO MONTEIRO PAULO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 549/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3924/DASU, de 22/07/20, propondo à Câmara Municipal que autorize a restituição do valor de 724,10€, ao senhor Manuel António Monteiro Paulo, bem como a retificação das faturas emitidas entre dezembro de 2019 e junho de 2020, com remoção das tarifas de saneamento indevidamente processadas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15- ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 547/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3917/DASU, de 22/07/2020, que resulta da necessidade de atender e ordenar a crescente procura de estacionamento por grupos de motociclistas que demandam a cidade, propondo à Câmara Municipal, que ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, aprove a colocação da seguinte sinalização de trânsito, no largo do Espírito Santo, Freguesia de Lamego:

- Colocação de um sinal de estacionamento proibido (H1a), acompanhado com painel adicional M11f, do lado direito, no sentido Av. Visconde Guedes Teixeira - Rua da Mazedra, entre os pilaretes.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar 22-A/98, de 1 de outubro e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002, de 20 de agosto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

16-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA GARAGEM – PROC. 113/20

REQUERENTE: MANUEL DE JESUS CARDOSO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO EIRÔ, N.º 32, VILA MEÃ - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1472/DOU, de 09/07/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 16/07/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de um edifício para garagem, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO E PISCINA – PROC. 161/20

REQUERENTE: ANÍBAL DOS SANTOS GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: URBANIZAÇÃO DE MONSANTO, LOTE 9 — LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1275/DOU, de 19/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 16/07/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE USO DE ARRUMOS PARA HABITAÇÃO – PROC. 116/16

REQUERENTE: RUI JORGE GONÇALVES DE ASSIS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE CEPÕES - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1384/DOU, de 01/07/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 16/07/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEL PARA EQUIPAMENTO HOTELEIRO – PROC. 197/15

REQUERENTE: SUBIDA DO CASTELO, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA PORTA DO SOL - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1545/DOU, de 21/07/2020, e do parecer do Chefe da

DOU, de 22/07/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE - PAGAMENTO DE CUSTO

REQUERENTE: FAUSTO MAGNO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 554/2020, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que, nos termos da informação do gabinete de fiscalização, se pronuncie sobre a concessão do pagamento de custos à reconstrução do muro sito no Lugar das Amoreiras da Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** questionou o senhor Presidente da Câmara se o que está proposto é uma indemnização pela ausência de encaminhamento de águas pluviais, na parte superior do terreno que, supostamente, já provocou por duas vezes a queda do referido muro ao proprietário do terreno.

Disse ainda que não percebe a razão da diferença entre o pedido inicial da indemnização feito pelo interessado, no valor de cerca de 8.600 € e o valor da proposta que é presente ao Executivo para indemnizar o requerente, no valor de 2.500 €.

Gostaria ainda de saber se houve alguma peritagem, o que não está claro pela nota técnica e pela proposta deliberação.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** começou por afirmar que quer ajudar a resolver este problema, no entanto, a proposta deliberação não é no sentido de se pagar a indenização, mas antes que o Executivo se pronuncie sobre esta questão.

Acrescentou que se a intenção é pagar este valor, tal proposta carece de cabimento prévio, entendendo ainda que se existe nexo causal, ou seja, se houve danos causados pelo Município, deve a Câmara Municipal assumir a totalidade do valor pelo dano causado.

O senhor **Fernando Silvério Cardoso Sousa** disse que comunga das considerações preferidas pelo senhor Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa, bem como do senhor Vereador António Pinto Carreira. Se o sentido da proposta é de pagar a indenização, a mesma carece de cabimento orçamental.

Questionou se o problema causado, na altura, se atualmente está ou não resolvido, sob pena de voltar a acontecer a mesma situação com as futuras intempéries.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** começou por referir que comunga das preocupações proferidas pelos senhores Vereadores que o antecederam. Disse que se a

proposta apresentada ao Executivo é para resolver o problema, a mesma deveria vir devidamente formatada, com o respetivo cabimento e devidamente enquadrada legalmente, o que não é o caso.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que entende serem pertinentes as intervenções feitas pelos senhores Vereadores. No entanto, da presente proposta pode ser retirada a percepção e o objetivo da mesma sendo, obviamente, o de resolver um problema. Contudo é pertinente a questão levantada pelo senhor Vereador António Pinto Carreira de que a proposta necessita de vir acompanhada do respetivo cabimento. Adiantou, por isso, que a votação deste assunto transita para a próxima reunião, a fim de ser melhor especificada, no que se refere ao histórico desta situação e quanto ao pagamento dos valores em causa.

Explicou que o muro foi edificado há uns anos atrás, sendo que à data foram identificadas as razões que levaram ao seu derrube pela segunda vez, tendo sido inclusive objeto de negociação entre o requerente e o Município, sendo que, no decurso dessa negociação, foi apurado o valor que hoje se apresenta.

Concluiu, por isso, que o que pretende com esta proposta é cumprir o compromisso assumido à data, pelo anterior presidente da câmara, no sentido de ressarcir o requerente do valor da indemnização pelos prejuízos sofridos.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** sugeriu que, para além dos documentos que vão ser anexos à proposta que virá na próxima reunião, como cabimento e melhor especificação, deverá também ser junto à mesma a nota de despesa do proprietário, que fundamenta o valor inicialmente pedido como valor da indemnização, bem como o acordo entre o proprietário e a Câmara, uma vez que entende que o mesmo é absolutamente prejudicial ao proprietário, pois, a seu ver, e da leitura que faz da nota técnica, existe um nexo causal entre a omissão do Município no dever de assegurar o encaminhamento das águas pluviais no caminho em questão e a queda do muro, não sendo esta a forma que melhor defende o interesse do requerente e o bom nome do Município.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** entende que se o Município é culpado, então que assuma a completa indemnização, uma vez que, tal como disse o senhor Presidente, o Município é uma pessoa de bem.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, perante tudo que já foi dito, entende também que se a responsabilidade total é do município, este deve suportar o prejuízo que causou ao proprietário do muro, afirmando que aguarda que a proposta venha devidamente formatada para a poder votar na próxima reunião de Câmara.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

21-ASSUNTO: CASA DO HORTO - PEÇAS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 552/2020 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3918/DOU, de 22/07/2020, propondo à Câmara que autorize a abertura do procedimento concursal, nos termos da alínea b) do artigo 19º do C.C.P., na sua atual redação, cujo valor base são 266.200,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Mais propõe que seja aprovado o projeto de execução e as peças concursais, nomeadamente o caderno de encargos, o programa de concurso e o plano de prevenção e gestão de resíduos e o que neles está contido, tais como a constituição do júri e o gestor do contrato.

O senhor **Presidente da Câmara** introduziu este ponto, afirmando que com a aprovação destas propostas, respeitantes ao ponto 21 e 22 da ordem de trabalhos, será dado mais um passo no procedimento de execução destas obras, cumprindo mais uma etapa.

Apelou, por isso, aos senhores Vereadores que votem favoravelmente esta proposta, sendo este um documento essencialmente técnico.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** começou por dizer que se tratam de documentos extremamente extensos, existindo, inclusive, documentos que não são de fácil perceção. No entanto, afirmou que estas duas obras dizem respeito a obras que já constavam das Grandes opções do Plano do anterior Executivo, portanto, não se trata de uma opção política, mas antes de uma decisão, com análise técnica da documentação apresentada.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** corroborou das palavras proferidas pelo senhor Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa, de que este documento é extremamente extenso para ser lido e analisado em dois dias.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** lembrou que o Executivo em funções teve dois anos e meio para apresentar estes projetos, querendo agora que os Vereadores em regime de não permanência analisem, em 2 dias, um documento tão extenso.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que concorda com o que foi dito, no entanto, não pode deixar de relevar o extremo empenho e trabalho desenvolvido, por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal por, atempadamente, se ter chegado a este ponto, no sentido de junto das instituições e das entidades tivessem emitido os respetivos pareceres, para lançamento a concurso destes projetos de execução.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** sublinhou que não tem qualquer dúvida da grande competência dos serviços técnicos da Câmara, não tendo nada a apontar, o que tem a apontar é a capacidade de decisão de, em dois anos e meio, só agora é apresentado o projeto, o que denota a incompetência deste Executivo em funções.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que regista a intervenção do senhor Vereador José Correia da Silva a qual respeita, mas com a qual não comunga.

Deliberado: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente, porque entendo que estas obras são importantes e entendo que face ao deadline hoje veiculado, não podemos correr o risco de perder a possibilidade de financiamento, para reabilitarmos uma parte nobre da cidade, e porque entendo também que a decisão política desta obra já está há muito consolidada.*

Não obstante, tenho sempre dificuldade em votar a favor de documentação que é disponibilizada muito em cima da hora. Sugiro, por isso, que este tipo de obras, que envolvem milhares de euros, venham a ter outro tipo de calendarização, ou programação, designadamente no agendamento da sua vinda à reunião de Câmara.”

22-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DA TORRE DOS FIGOS - PEÇAS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 553/2020 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3915/DOU, de 22/07/2020, propondo à Câmara que autorize a abertura do procedimento concursal, nos termos da alínea b) do artigo 19º do C.C.P., na sua atual redação, cujo valor base são 277.825,49 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Mais propõe que seja aprovado o projeto de execução e as peças concursais, nomeadamente o caderno de encargos, o programa de concurso e o plano de prevenção e gestão de resíduos e o que neles está contido, tais como a constituição do júri e o gestor do contrato.

Deliberado: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Saudamos o lançamento deste concurso, que só peca por tardio. Trata-se de mais um projeto do PEDU cujo projeto foi aprovado em 26 de dezembro de 2017. Nada justifica dois anos e meio de atraso no lançamento do concurso, cuja obra já deveria estar executada e inaugurada.*

Os projetos do PEDU surgem em 2016 como a continuidade natural do anterior programa de regeneração urbana VIVER LAMEGO, executado pelo município entre 2008 e 2014.

Como muito bem explica a informação do Arq. João Guedes Marques, neste projeto da Torre dos Figs, além da continuidade conceptual e física do projeto, relativamente às ações de requalificação efetuadas no edifício da Porta dos Figs executadas no Viver Lamego, também a escolha do Arquiteto responsável pelo projeto, que recaiu no conceituado Arq.

Belém Lima, responsável pela requalificação do solar e oratório da porta dos figos e no arqueólogo lamecense Ricardo Teixeira, asseguram a coerência e qualidade do projeto.

Estes são os projetos que valem a pena e nos fazem sentir orgulhosos: os que se pensam num determinado contexto e momento e o seu mérito que os mantém válidos ao longo de mais de uma década.

Contudo, quanto ao programa proposto para a Torre dos Figos, onde em séculos passados e durante muito tempo reuniu a câmara municipal Lamego, parece redutor o programa proposto de albergar apenas a sede da APMCH.

Tal como previsto no programa original, além da sede formal da APMCH deve ali ser instalado um centro de informação sobre regeneração urbana de centros históricos, reunindo informação sobre intervenções exemplares, estudos e teses sobre regeneração urbana.”

23-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE LAMEGO - ERROS E OMISSÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 557/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada do relatório do júri, de 23/07/2020, propondo à Câmara Municipal a aprovação da lista final do mapa de quantidades a concurso, contendo os erros e omissões, a aprovação da alteração das peças de procedimento, e a prorrogação do prazo para entrega das propostas e alteração do preço base de 4.121.006,36 € da obra denominada “ Concurso Público, para formação de contrato da empreitada: (CP/DOU/003/2020) – Obras de construção do Parque Urbano de Lamego - Erros e Omissões – respostas”, prorrogando no mínimo por período equivalente desde o ato de suspensão até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** começou por dizer que se tratam de documentos extremamente extensos, com mais de 300 páginas, disponibilizados com apenas 3 dias de antecedência, existindo, inclusive, documentos que não estão legíveis. Ainda assim, não pode deixar de constatar que a proposta de correção de erros e omissões ora apresentada se traduz num aumento do preço base em cerca de 170.000, o que é um aumento significativo. Pediu, por isso, ao Senhor Presidente que explicasse, sumariamente, as principais alterações e correções em questão.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, como é de conhecimento dos senhores Vereadores, a obra do Parque Urbano de Lamego está em procedimento concursal; que nesta sequência alguns dos concorrentes pediram esclarecimentos, a título de erros e omissões.

Acrescentou que a resposta tem que cumprir os prazos constantes da lei, sendo que, de facto, tal resposta inclui uma lista muito extensa de questões, tratando-se, mais uma vez, essencialmente de um documento técnico.

Apelou, por isso, aos senhores Vereadores que votem favoravelmente esta proposta, compreendendo obviamente a intervenção do senhor Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa.

Deliberado: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente, no entanto, entendo que estes documentos devem ser disponibilizados aos Vereadores com mais tempo, pois o tempo que é disponibilizado não é suficiente.*

Este documento traduz um aumento do preço base da obra em 172.000,00 €, havendo um interesse municipal que é claro, ainda assim entendo que é importante acautelar o aumento do valor base para que tenha cabimento, no âmbito da participação financeira, quer local, quer dos fundos comunitários aplicáveis a este investimento.”

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

1- João Pinto, residente na freguesia de Britiande;

2- Dimas da Piedade Francisco, residente na freguesia Britiande.

1- Tomou a palavra o senhor **João Pinto** para dizer que o assunto que o traz hoje à reunião pública prende-se com a construção clandestina de um muro que está a ser executada, junto à sua habitação, pelo senhor Francisco Carmo Teixeira, sendo do conhecimento deste Município.

Apelou, por isso, ao senhor Presidente da Câmara que resolvesse este problema de uma vez por todas, dado que tem conhecimento que o senhor Francisco Carmo Teixeira foi notificado, há muito tempo, pelos serviços camarários para demolir o referido muro e, até à data, nada foi feito.

2- Usou da palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco**, que começou por referir que ficou muito orgulhoso por ver que as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios candidatas às 7 Maravilhas da Cultura Popular portuguesa passaram à fase seguinte, agradecendo ao senhor Presidente da Câmara pelo trabalho realizado.

De seguida, disse que andaram a fazer uma limpeza de muros junto à fonte de S. Pedro, em Britiande, afirmando que gostaria de saber quem realizou tal trabalho, adiantando que se foi a Junta de Freguesia, com tal não concorda, pois não pode a Junta andar a fazer trabalhos aos particulares, deixando por limpar os espaços públicos que são da sua competência.

Por fim, reportou-se à obra levada a cabo na Rotunda do Ribeiro, afirmando que não está correta aquela obra.

O senhor **Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa** agradeceu aos munícipes pelas suas intervenções, no entanto, sendo assuntos respeitantes à gestão quotidiana, devem ser respondidos e esclarecidos pelo Executivo em funções.

Adiantou que no caso da questão colocada pelo senhor Dimas Piedade Francisco, deveria ter questionado em primeiro lugar a Junta de Freguesia.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, relativamente ao senhor João Pinto, afirmou que o assunto diz respeito a uma questão processual que terá de ser resolvida pelos serviços da Câmara.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente à questão colocada pelo senhor Dimas Piedade Francisco, disse que concorda com o que proferiu o senhor Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa, pois em primeiro lugar deveria colocar tal questão à Junta de Freguesia, sem prejuízo de merecer a melhor atenção, por parte do Executivo em funções.

Quanto ao assunto colocado pelo senhor João Pinto, disse que o mesmo diz respeito a um processo, ao qual o senhor Presidente da Câmara já deu ordem de demolição, no entanto, decorre o prazo de audiência prévia, para o proprietário se pronunciar. No entanto, adiantou, que vai indagar junto dos serviços para saber o que se passa.

O senhor **Presidente da Câmara**, quanto ao assunto colocado pelo senhor João Pinto afirmou que, tal como disse o senhor Vice-Presidente, por seu próprio despacho, datado de 15/11/2019, foi ordenada a demolição das obras executadas em regime de clandestinidade. Porém, para concretizar tal decisão, foi notificado o senhor Francisco Carmo Teixeira, para se pronunciar, seguindo-se o competente processo administrativo, o qual não é muito simples e é moroso.

Concluiu que irá verificar o andamento deste processo, sendo dada uma resposta posteriormente.

Relativamente à questão colocada pelo senhor Dimas Piedade Francisco, disse que a intervenção efetuada na fonte de S. Pedro foi feita pela Junta de Freguesia, no âmbito do contrato interadministrativo celebrado com a Câmara. Quanto aos trabalhos feitos a particulares, afirmou que irá contactar o senhor Presidente da Junta de Britiande e saber o que se está a passar.

24-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

25-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária